

E D I T A L Nº001 /REITORIA/2018

Dispõe Sobre o Processo de Seleção Externa de Professores para Atuarem como Docentes na Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP – Campus de Caçador e Fraiburgo, no Segundo Semestre de 2018.

A UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP, pessoa jurídica de direito privado, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias torna público o Processo de Seleção Externa de Professores para atuarem como Docentes da Universidade Alto vale do Rio do Peixe, para ingresso no 2º semestre/2018, cuja contratação deverá observar a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, especificando os critérios de seleção presentes neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 12,13 e 16 de julho de 2018, no Departamento de Recursos Humanos da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – Uniarp - Campus de Caçador e Fraiburgo, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado à Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – Uniarp, Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Centro, Caixa Postal 232, CEP: 89500-199 Caçador – SC, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, de segunda à sexta-feira, no horário das 14h às 18h e das 19h até 21h30min.

1.2 O candidato deverá requerer sua inscrição por meio do preenchimento, sem rasuras, da ficha de inscrição Anexo II, subscrita pelo próprio candidato e apresentar os documentos exigidos para a inscrição, constantes do item 1.6.4, do presente edital.

1.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais, amparados pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e pelo artigo 5º, § 2º da Lei n.º 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, poderão, nos termos do presente edital, concorrer a todos os espaços ocupacionais (cargos) em igualdade com os demais candidatos.

1.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no Curriculum Vitae, os recursos especiais necessários e, ainda, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia) que justifique o atendimento especial solicitado. A não apresentação do documento solicitado torna a solicitação indeferida. A solicitação de condições especiais será atendida seguindo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.5 O laudo médico (original ou cópia) e a cópia do CPF valerão somente para este processo seletivo, não sendo devolvidos ou fornecidas cópias desses documentos.

1.6 São condições para inscrição:

1.6.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.6.2 Do estrangeiro:

- a) Estar em situação regular no país;
- b) Ser portador de visto permanente;
- c) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.6.3 Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria (anexo 1), à disposição na Uniarp, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no

endereço: <http://www.uniarp.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.6.11 deste edital.

1.6.4 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição (Anexo II) a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cópia do Número do PIS/PASEP;
- e) Cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- f) Cópia do certificado de reservista, para os candidatos do gênero masculino;
- g) *Curriculum Lattes* (CNPQ);
- h) Requerimento de inscrição dirigido a (o) Reitor da Uniarp, especificando a (s) disciplina (s) que pretende lecionar conforme (Anexo I). Será permitida a inscrição em até três disciplinas ou áreas de concentração, das apresentadas neste Edital;
- i) Cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- j) Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar do curso de Pós-Graduação, *lato-sensu* (especialização)
- k) Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar de Pós-Graduação *stricto-sensu* (Mestrado ou doutorado), emitido por programas de Pós-Graduação, credenciados pelo CEE/SC e ou credenciados pela CAPES/MEC, autenticados em cartório. A titulação em instituições estrangeiras deverá estar revalidada em instituições de Ensino Superior no Brasil;
- l) Comprovante de experiência profissional da área de conhecimento em que a disciplina está inserida (Cópia da CPTS contemplando os contratos de trabalho ou Declarações);
- m) Comprovante no magistério superior (Cópia da CPTS contemplando os contratos de trabalho ou Declarações);
- n) Fotocópia de comprovação da produção científica dos últimos 05 (cinco) anos;

- o) Fotocópias de certificados de cursos e eventos de aperfeiçoamento e atualizações realizados, nos últimos 05 (cinco) anos;
- p) Comprovante de residência atualizado.

1.6.5 A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.6.4, alíneas “i” à “p”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.6.7 Os documentos a que se referem às alíneas “i”, “j” e “k”, no item 1.6.4, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.6.8 A exigência mínima quanto à titulação é ser habilitado na área da disciplina escolhida, com titulação mínima de especialista (Pós-Graduação).

1.6.9 O requerimento de inscrição, acompanhado dos documentos mencionados acima, deverão ser encaminhados ao Departamento de RH/Reitoria.

1.6.10 O envelope contendo os documentos deverá ser lacrado e sobrescrito ao Coordenador de Recursos Humanos da Uniarp.

1.6.11 A taxa de inscrição deve ser quitada por meio de boleto bancário, solicitado pelo e-mail: processo.seletivo@uniarp.edu.br ou retirado diretamente na tesouraria Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, no endereço citado no item 1.1 deste Edital, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

1.6.12 O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.6.13 As inscrições feitas por correspondência via correio, deverão ser emitidas por SEDEX, sendo que a data final de postagem admitida será o dia 13 de julho de 2018.

1.6.14 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.7 A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.6.4, alíneas “a” a “p”.

1.7.1 A Comissão de Seleção poderá solicitar documentação complementar, inclusive para convalidar documentos solicitados no edital, caso julgar necessário.

1.7.2 A homologação das inscrições será publicada até às 22h do dia 18 de julho de 2018, via internet, no endereço: <http://www.uniarp.edu.br>.

1.8 As vagas, relacionadas no Anexo I, estão especificadas por curso/disciplina. As informações complementares deverão ser solicitadas ao RH por email: rh@uniarp.edu.br ou fone 49 – 3561.6283.

1.9 É vedada a participação de professores efetivos da Uniarp no respectivo processo seletivo, por já fazerem parte do quadro do corpo docente desta Instituição de Ensino.

1.10 É vedada a participação de candidatos que, por iniciativa da Instituição tenham sido desligados.

2. DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2018

2.1 As vagas ofertadas totalizam 20 (vinte vagas) e se referem ao exercício da função de professor de ensino superior horista com iniciação na disciplina discriminada no Anexo I – Quadro de vagas, do presente edital.

2.1.1 A iniciação da disciplina constante no quadro de vagas não importará em distribuição definitiva da respectiva disciplina ao professor selecionado e contratado, nem o vinculará ao curso mencionado.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Uniarp, a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme tabela abaixo:

3.1.1 Cursos de Graduação/Mestrado

Titulação do Professor	Remuneração da Hora-aula
Doutor	R\$ 39,65
Mestre	R\$ 35,57
Especialista	R\$ 31,92

3.1.2 Cursos de Graduação EaD

Titulação do Professor	Remuneração da Hora-aula
Doutor	R\$ 31,72
Mestre	R\$ 28,46
Especialista	R\$ 25,54

3.2 Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes no Anexo I, o professor classificado que venha a ser contratado será remunerado na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que venham a cumprir.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será coordenado por uma Comissão nomeada pelo Reitor.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção externa será composto por duas etapas:

5.1.1 A primeira etapa “prova de títulos”, compreenderá a: análise do *Curriculum Lattes* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais, devidamente comprovados conforme o item 1.6.4 deste Edital.

5.1.2 A segunda etapa prova didática ou de aptidão.

5.2 DA PROVA DE TÍTULOS:

A primeira etapa “prova de títulos” será realizada no dia 20 de julho de 2018 sendo que a análise dos documentos a que se refere o item 1.6.4, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I – TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	10 pontos
Graduação em andamento	05 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	Até 0,5 pontos cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1.5 ponto por tese
Orientação de dissertação de Mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou Pós-Graduação. (<i>Latu Sensu</i>)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de Mestrado.	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos	3 pontos por trabalho

na área de conhecimento requerida	
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADO	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 pontos no conjunto
Participação em comissão examinadora vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.	0,5 pontos por comissão
V – ATIVIDADE PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
a) Participação em atividade de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc.).	0,5 pontos por certificado/declaração
b) Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 pontos por ano
c) Experiência profissional vinculada à área	1 ponto por ano
d) Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa. Direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

5.2.1 No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

5.2.2 Nos itens II a V subitem “a” inclusive, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos.

5.2.3 Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

5.2.4 Os candidatos deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos, para ascender à próxima etapa do processo seletivo.

5.2.5 Serão classificados para a prova didática ou de aptidão, somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada disciplina, na primeira etapa.

5.2.6 O Resultado da primeira etapa será publicado até às 22 horas do dia 20 de julho de 2018, pela internet no site <http://www.uniarp.edu.br>.

5.2.7 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

5.3 DA PROVA DIDÁTICA:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 20 minutos, sobre o “ponto temático” apontado no quadro de vagas (anexo I), o qual compõe a ementa da disciplina. Serão avaliados pela banca examinadora, designada por ato do Reitor, para cada disciplina constante neste Edital, onde serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Elaboração e entrega (impressa) de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) Apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) Articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) Síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) Consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

5.3.1 Os membros da banca examinadora atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 10 (dez).

5.3.2 Após o desenvolvimento da aula, o candidato será submetido a questionamentos sobre o tema, pela banca examinadora.

5.3.3 O resultado da segunda etapa será publicado até às 22:00h 27 de julho de 2018, pela internet no site <http://www.uniarp.edu.br>

5.4 A homologação do resultado do Processo Seletivo será efetuada por meio de Edital publicado até às 22h do dia 31 de julho de 2018, pela internet no site <http://www.uniarp.edu.br>.

6. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

6.1 A prova de títulos será realizada no dia 20 de julho de 2018. A comissão avaliará os documentos de cada candidato e divulgará até às 22h do dia 20 de julho de 2018, no site <http://www.uniarp.edu.br> a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

6.2 A prova didática será realizada nas dependências da Uniarp – Caçador-SC, nos dias 25 e 26 de julho de 2018. O candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções. Será divulgada agenda de horários das provas no site <http://www.uniarp.edu.br>.

7. DO CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO OBEDECERÁ ÀS DATAS ABAIXO:

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	12.07.2018, 13.07.2018 e 16.07.2018
INSCRIÇÕES VIA SEDEX/CORREIO	13.07.2018

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18.07.2018- 22 horas
PRAZO PARA RECURSOS DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	20.07.2018 - 19 horas
PUBLICAÇÃO RESULTADO DOS RECURSOS INDEFERIMENTO INSCRIÇÕES	20.07.2018- 21:30 horas
PRIMEIRA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS	20.07.2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS	20.07.2018 – 22 horas
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA TÍTULOS	24.07.2018 - 19 horas
PUBLICAÇÃO RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS	24.07.2018 - 21 horas
RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS	24.07.2018 - 22 horas
SEGUNDA ETAPA: PROVA DIDÁTICA	25 e 26.07.2018
RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA: PROVA DIDÁTICA	27.07.2018 – 22 horas
PRAZO PARA RECURSO RESULTADO SEGUNDA ETAPA E CLASSIFICAÇÃO FINAL	31.07.2018 - 19 horas
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA E CLASSIFICAÇÃO FINAL	31.07.2018 - 21 horas
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS	31.07.2018 - 22 horas

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por dois:

- I – Total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – Total de pontos da prova didática (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);

8.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- I – Maior titulação;
- II – Maior experiência de docência em nível superior;
- III – Maior experiência profissional na área de formação;
- IV – Mais idoso.

8.3 Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 5 (cinco).

9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A classificação final será publicada até as 21h do dia 31 de julho de 2018, no site da Uniarp, <http://www.uniarp.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pelo Reitor da Uniarp e Diretora do Colégio de Aplicação da Uniarp, de acordo com as normas vigentes da Uniarp e Uniarp, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados, publicandose a homologação dos resultados dia 31 de julho 2018, até às 22 horas.

10. DOS RECURSOS

10.1 Cabe recurso das decisões publicadas pela comissão de seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo.

10.2 O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de RH, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, conforme calendário publicado no item 7 (sete) deste edital.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11. DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A presente seleção terá validade para o ingresso no segundo semestre de 2018.

12.2 Sempre que necessário a UNIARP divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo através do site www.uniarp.edu.br.

12.3 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Uniarp. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.4 Ocorrendo à contratação, está se dará conforme o estabelecido neste Edital, pelas disposições dos Ordenamentos Jurídicos vigentes na Instituição, normas complementares, bem como na C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) e no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO

12.5 A admissão pelo Processo Seletivo, não dá direito à efetividade e/ou estabilidade, na Instituição, uma vez que o contrato observa o regime da C.L.T (Consolidação das leis do Trabalho), em razão da Instituição se tratar de entidade de personalidade jurídica de direito privado.

12.6 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á via e-mail, para o endereço fornecido.

12.7 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.8 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funiarp e da Uniarp.

12.9 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.10 A Uniarp poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará no cancelamento da inscrição e/ou reprovação no processo seletivo.

12.11 As normas para contratação do Candidato Selecionado serão explicitadas no Edital de Publicação do resultado final do processo de seleção externo de professores.

12.12 O regime de trabalho adotado será CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. Havendo admissão não se atribuirá qualquer tipo de estabilidade ao selecionado.

12.13 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor de Campus da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – Uniarp – Campus Caçador.

12.14 Os casos omissos do presente Edital serão dirimidos de acordo com a legislação vigente.



UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – UNIARP

Rua Victor Baptista Adami, 800 - Centro - Cx. Postal 232

CEP 89500-000 - Caçador - SC

Fone/Fax: (49) 3561-6200

e- mail: uniarp@uniarp.edu.br - www.uniarp.edu.br

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Caçador, 12 de julho de 2018.

Anderson Antonio M. Martins
Reitor da UNIARP

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CÓDIGO DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA PERÍODO/FASE	CAMPUS	PONTO TEMÁTICO	EMENTA	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA
1	1	Direito	Direito Penal III	60h 4ª Fase Terça-Feira Noturno	Fraiburgo	Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso	Os Crimes Contra a Pessoa. Dos Crimes Contra o Patrimônio. Dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial. Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho. Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso e o Respeito aos Mortos.	Bacharelado em Direito, com Pós-graduação na Área Jurídica
2	1	Direito	Direito do Trabalho I	60h 5ª Fase Terça-Feira Noturno	Fraiburgo	Remuneração e Salário.	Direito do trabalho: histórico, conceito, princípios, fontes. Direito individual do trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Contrato individual de trabalho. Remuneração e salário. Alteração das condições de trabalho. A duração do trabalho. Férias. Estabilidade. Rescisão contratual. O fundo de garantia do tempo de serviço – FGTS. Seguro de desemprego.	Bacharelado em Direito, com Pós-graduação na Área Jurídica
3	1	Direito	Direito Civil I	60 h 2ª Fase Sexta-Feira Noturno	Fraiburgo	Direitos da personalidade	Conceito e princípios do direito civil. Pessoas: pessoas naturais e pessoas jurídicas. Direitos da personalidade. Ausência. Bens: diferentes classes de bens. Fatos jurídicos: negócio jurídico, atos jurídicos lícitos e atos jurídicos ilícitos. Extinção de direitos. Prescrição e decadência. Prova do negócio jurídico. Perspectivas do direito civil.	Bacharelado em Direito, com Pós-graduação na Área Jurídica
4	1	Direito	Direito Administrativo I	60 h 5ª Fase Quinta-Feira Noturno	Fraiburgo	Organização da administração pública	Fundamentos do direito administrativo. Personalidade e atividades do estado. Regime jurídico administrativo. Organização da administração pública. Atos administrativos. Controle da administração pública. Atividades da administração pública: serviço público, poder de polícia e fomento, intervenção no domínio econômico, intervenção na propriedade privada. Bens públicos.	Bacharelado em Direito, com Pós-graduação na Área Jurídica
5	1	Administração	Administração Mercadológica I	60 h 4ª Fase Segunda-Feira Noturno	Fraiburgo	Ambiente de Marketing	Conceito de Marketing; Ambiente de Marketing; Comportamento do Consumidor; Pesquisa de Marketing; Código do consumidor.	Bacharelado em Administração, com Pós-graduação
6	1	Administração	Legislação Empresarial I	60 h 4ª Fase Quinta-Feira Noturno	Fraiburgo	Principais direitos e obrigações dos empresário	Direito Civil I e Direito de Empresa: Noções Elementares de Direito; Personalidade Civil; Teoria Geral do Negócio Jurídico; Bens; Evolução Histórica do Direito Comercial; Princípios Básicos do Direito Comercial; Noções de Direito Comercial e de Direito de Empresa: conceito e objeto. Empresa. Principais direitos e obrigações dos empresários. Sociedades: tipos, atos constitutivos. Registro de Comércio. Dos livros sociais e contábeis. Transformações, incorporação, fusão e cisão. Dissolução, liquidação e extinção. Contrato mercantil. Título de crédito - conceito e espécies. Noções básicas sobre a falência e recuperação de empresa. Sociedades Anônimas: constituição, assembleias, ações, acionistas, diretoria e conselhos. Aplicação do Código Civil às atividades da empresa. Direito do Consumidor. Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Qualidade de produto e serviço. Práticas comerciais. Proteção contratual. Sanções. Defesa do consumidor. Atendimento ao Consumidor. Contratos de venda e prestação de serviços. Utilização do direito do Consumidor para conquistar clientes.	Bacharelado em Direito com Pós-graduação

Continua.../

7	1	Educação Física	Ética e História da Educação Física	60h 4º Fase Sexta-Feira Noturno	Fraiburgo	Conduta profissional e áreas de intervenção em E.F. - Código de Ética e deontologia da educação Física.	Conceitos e a História e evolução da Educação Física- Educação Física na Idade Média, Renascimento e Tempos Modernos- Educação Física no Brasil- História dos Jogos Olímpicos - Ética, justiça e liberdade. Caracterização e problemática das éticas profissionais. Conduta profissional e áreas de intervenção em E.F. - Código de Ética e deontologia da educação Física. Prática pedagógica sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigidas a experiência de ensino.	Bacharelado em Educação Física, com Pós-graduação
8	1	Educação Física	Traumatologia Esportiva	60h 4º Fase Sexta-Feira Noturno	Fraiburgo	Lesão e etapas de reparação dos tecidos musculares, tendineo e cartilaginoso.	Introdução a traumatologia esportiva. Lesão e etapas de reparação dos tecidos musculares, tendineo e cartilaginoso. Procedimentos cirúrgicos. Estudo das lesões e disfunções esportivas mais frequentes e os meios de prevenção, avaliação fortalecimento. Noções de preparação e treinamento esportivo. Análise das várias modalidades do esporte. Prescrição e controle de exercícios.	Bacharelado em Fisioterapia, com mestrado
9	1	Enfermagem	Patologia Geral	60h 3ª Fase Terça-Feira Noturno	Fraiburgo	Processos Inflamatórios	Anatomia patológica. Alterações do metabolismo celular, processo degenerativo e infiltrações. Morte celular. Pigmentos. Alterações circulatórias. Inflamação. Reparação e cicatrização. Anormalidade do crescimento celular. Neoplasias. Introdução à Imunologia. Imunidade inata. Imunidade adquirida (antígeno, anticorpo e complemento). Resposta imune (celular e humoral). Hipersensibilidade. Doença auto-imune. Imunologia dos tumores e transplantes.	Graduação em Enfermagem, com Pós-graduação
10	1	Enfermagem	Nutrição	30h 3ª Fase Sábado Matutino	Fraiburgo	Utilização de nutrientes – digestão, absorção e metabolismo.	Introdução a Nutrição. Utilização de nutrientes – digestão, absorção e metabolismo. Bases teóricas para a compreensão do processo alimentação/nutrição: Características da alimentação adequada: dieta normal e alterações dietéticas; Importância nutricional dos alimentos, funções, fontes e recomendações de nutrientes. Necessidades energéticas do organismo. Dietética. Constituintes alimentares e suas funções nutricionais. Dietas terapêuticas	Bacharelado em Nutrição, com Pós-graduação
11	1	Engenharia de produção	Algoritmos e Programação	60h 3º Fase Quarta-Feira Noturno	Fraiburgo	Desenvolvimento de Algoritmos e programas na Linguagem C	Definição de algoritmos. Conceitos introdutórios para a programação de computadores: tipos de dados, declarações de atribuição, entrada de dados e saída de resultados. Introdução à linguagem C/C++. Estruturas de controle. Laços de repetição.	Graduação em Ciência da Computação, com Pós-graduação
12	1	Engenharia da produção	Gestão de Projetos	60h 6º Fase Terça-Feira Noturno	Fraiburgo	Softwares de Gestão de Projetos e suas Aplicabilidades no Dia a Dia do Gestor de Produção	Definição de projetos. Administração por projetos. Princípios de gerenciamento de projetos. A gestão de projetos segundo o Project Management Institute (PMI). Planejamento de Projetos. Organização de Projetos. Programação de Projetos. Alocação de recursos em projetos. Controle de projetos. Softwares de gestão de projetos. Integração de outras disciplinas do curso com a gestão de projetos nas áreas de modelagem e otimização de projetos, análise econômica e financeira de projetos e análise de decisões.	Graduação em Engenharia, com Mestrado
13	1	Psicologia	Método Experimental do Comportamento II	60h 4º Fase Sexta-Feira Noturno	Fraiburgo	Controle de estímulos: discriminação e generalização.	A Análise Experimental do Comportamento: características, função, princípios éticos e relação da experimentação com a produção de conhecimento, com intervenções profissionais e com processos de ensino. Modelagem. Privação. Saciação. Controle de estímulos: discriminação e generalização. Cadeias comportamentais. A noção de "contingência" e a noção de "contingência de reforçamento". Contingências básicas de reforçamento: reforçamento positivo, reforçamento negativo, extinção, punição positiva e punição negativa. Esquemas de reforçamento: reforçamento contínuo, reforçamento intermitente, razão fixa, razão variável, entre outros. Níveis de seleção comportamental: Princípios básicos de Comportamento social e princípios básicos de Comportamento verbal.	Graduação em Psicologia, com Pós-graduação

14	1	Psicologia	Psicologia da Educação Especial	60h 4º Fase Sexta-Feira Noturno	Fraiburgo	Mudanças de paradigmas e o princípio da inclusão, incluindo a profissionalização.	Determinantes científicos, políticos, ideológicas culturais e educacionais dos conceitos e classificação da deficiência e a questão da exclusão na sociedade. Mudanças de paradigmas e o princípio da inclusão, incluindo a profissionalização. Intervenções psicológicas em saúde, educação e trabalho e da inclusão da pessoa com necessidades especiais e necessidades educativas especiais. O conceito de altas habilidades. A declaração de Salamanca e a educação para todos.	Graduação em Psicologia ou Pedagogia, com Pós-graduação em Educação Especial
15	1	Tecnologia em Estética e Cosmética	Cosmética Aplicada	60h 6º Fase Quarta-Feira Noturno	Fraiburgo	Matérias primas ativas em cosméticos aplicados a estética facial	Estudo das matérias primas ativas em cosméticos aplicados a estética facial, corporal e capilar. Estudo das formulações cosméticas de uso dermatológico e capilar. Aplicar procedimentos estéticos com uso do produtos cosméticos a partir da análise dos efeitos relacionados a sua composição, indicação, ação e reação frente ao organismo humano.	Graduação em área da saúde, com mestrado

CÓDIGO DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA PERÍODO/FASE	CAMPUS	PONTO TEMÁTICO	EMENTA	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA
16	1	Ciências Contábeis	Tópicos Especiais de Contabilidade	60h 8º Fase Quarta-Feira Noturno	Caçador	Contabilização dos processos de exportação e importação	Órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro. Habilitação para exportação. Modalidades de exportação. Operações especiais de exportação. Documentos especiais de exportação. O processo da exportação. Fluxograma de uma exportação Formas de pagamento. Habilitação para importação. Roteiro básico de importações. Regimes importação. Cálculo de nacionalização de mercadoria. Nota Fiscal de importação. Processo e procedimentos administrativos nas importações. Incoterms. Parametrização. Sistemas Mantra, Radar, Siscomex, Siscarga. Drawback. Modalidades de Drawback. Contabilização inerente ao processo de Exportação e de Importação.	Bacharelado em Ciências Contábeis com Pós-graduação
17	1	Farmácia	Práticas Farmacêuticas IV	60h 7º Fase Sábado Matutino	Caçador	Acompanhamento Farmacoterapêutico	Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica. Acesso a medicamentos. Indicadores para o planejamento e avaliação da Assistência farmacêutica. Atenção Farmacêutica. Farmacoepidemiologia. Adesão ao tratamento. Análise Farmacoterapêutico. Uso racional de medicamentos. Farmacovigilância. Conhecer o funcionamento e a organização de uma unidade de atenção primária à saúde (Posto de Saúde). Prática supervisionada em assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Promoção da saúde e prevenção de agravos. Introdução a prescrição farmacêutica. Plano de cuidado farmacêutico.	Graduação em Farmácia, com Pós-graduação

CÓDIGO DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA PERÍODO/FASE	CAMPUS	PONTO TEMÁTICO	EMENTA	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA
18	1	Superior de Tecnologia em Gestão Pública EaD	Finanças e Orçamento	60h	Polos da EaD	Finanças e Orçamento Público	Sistema de arrecadação de impostos, dívida pública, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento, Orçamento Público.	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis com Pós-graduação na área e experiência em Gestão de Pessoas e tutoria em Educação a Distância
19	1	Superior de Tecnologia em Recursos Humanos EaD	Administração de Pessoal	60h	Polos da EaD	Administração de Pessoal I e II	Nesta disciplina, o aluno será capacitado para planejar e conduzir processos de administração de pessoal adequados à estrutura e necessidades da organização. Para conduzir esses processos, saberá como utilizar e consultar a legislação pertinente à área trabalhista constante na Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar. O aluno saberá elaborar cálculos trabalhistas, previdenciários e tributários, bem como poderá orientar uma empresa na aplicação da legislação trabalhista aos diversos tipos de contrato de trabalho.	Graduação em Administração ou Direito com Pós-graduação em Direito do Trabalho e experiência em Gestão de Pessoas e tutoria em Educação a Distância

CÓDIGO DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	CAMPUS	CURSO	LINHA DE PESQUISA	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA
20	1	Caçador	Mestrado Profissional em Educação Básica	Cultura, Ensino e Formação Docente	Doutorado em Área correlata à linha de pesquisa

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO – E D I T A L Nº 001 /REITORIA/2018

I – Dados da Vaga

Código da Vaga	Curso	Disciplinas Curriculares

II – Dados Pessoais

Nome Completo	
Data de Nascimento	
Local de Nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado Civil	
CPF nº	
Número do PIS/PASEP	
Título de Eleitor nº	
Cédula de Identidade nº (data e órgão expedidor)	
Endereço completo	
Bairro	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	-
Email	

OBS: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato (a)